PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1331 de 28/03/08

DECRETO Nº. 12.966/08
DE 07 DE MARÇO DE 2.008

Substitui representante do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº. 12.811, de 04 de dezembro de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando n°. 019/GAB/SDS/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, de que trata o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº. 12.811, de 04 de dezembro de 2007, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º.

II – representantes da Secretaria de Saúde:
titular: Maria Margarida Maranhão da Silva Pereira;
suplente: Claudia Maria Cardoso;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos